



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. DO OBJETO

2.1 Este documento trata da demanda de aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia, prevista no Documento de Formalização de Demanda.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando os avanços normativos instituídos a partir da Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), os benefícios eventuais vêm sendo consolidados como instrumentos fundamentais da política de assistência social, reafirmando-a como direito do cidadão e dever do Estado.

3.2 Esses benefícios, concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, têm como objetivo assegurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência a indivíduos e famílias que enfrentam, temporariamente, a impossibilidade de suprir suas necessidades básicas. Essa situação decorre, geralmente, de contingências inesperadas que geram danos, perdas ou riscos, agravando vulnerabilidades preexistentes e comprometendo a manutenção dos vínculos sociais e familiares. Tais eventos demandam uma resposta rápida e eficaz do poder público, independentemente da renda dos afetados.

3.3 Diante desse contexto, a aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE se justifica como uma medida estratégica para garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social. A oferta desses alimentos é essencial para a proteção e promoção da dignidade humana, contribuindo para a redução da fome, da desigualdade social e para o fortalecimento da inclusão social. Essa ação evidencia o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e com melhores condições de vida para todos.

64



3.4 A sua necessidade se faz pelo período de 12 (doze) meses, tendo caracterizado a sua necessidade habitual e contínua. Registra-se que o Benefício Eventual se trata de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos em atender à necessidade urgente da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Caucaia/CE do ano de 2025.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados.

5.2 Os itens deverão ter as seguintes especificações:

5.2.1 Produtos industrializados:

- Composição Nutricional:
- Identificar o valor nutricional por porção;
- Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto;
- Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição; · Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação;
- Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previsto em legislação vigente;
- No caso de reconstituição/diluição de um produto, deve-se:
 - a) indicar percentual mínimo do nutriente principal, com base nas instruções do fabricante, conforme descrição na embalagem original do produto;
 - b) solubilidade ou indicar o emulsionante na composição; · Indicar aspectos organolépticos ou defeitos de fabricação não aceitáveis (ex: excesso de dureza, mal cozidos ou queimados, excessivamente quebradiços, presença de fermentação ou ranço, conforme o tipo de alimento/produto;
- Indicar ausência de sujidades (materiais terrosos, larvas, parasitas), conforme a característica do alimento;
- Determinar valores permitidos ou rejeitados expressos em (%) de umidade, de acidez, fermentação;
- Destacar o tipo de processo tecnológico utilizado no processo do produto - indicação ou restrição.

cel



5.2.2 Embalagem:

- Tipo de embalagem;
- Data de fabricação, validade e lote;
- Registro do órgão de inspeção sanitária;
- Condições de integridade da embalagem;
- Informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.);
- Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço;
- Indicar permeabilidade da embalagem;
- Indicar a necessidade de dupla embalagem se for o caso; · Indicar o tipo de vedação da embalagem, quando for o caso.

5.2.3 Alimentos:

- Características desejáveis e peculiares ao alimento, considerando, tamanho, textura, cor, aroma, aparência, etc.;
- No caso de alimentos cujo consumo requer cozimento prévio – informar rendimento e aspectos pós-cozão, tempo de cozão e características inaceitáveis;

5.4 Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações. Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se priorizar contratar empresa fornecedora que seja comprometida com a sustentabilidade.

5.5 Sustentáveis: Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), e suas alterações as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999); Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 239, de 26 de julho de 2018, da ANVISA.

5.6 Pagamento: o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa e assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.

5.7 As cestas básicas deverão ser entregues já montadas pela CONTRATADA, devidamente acondicionadas em sacolas plásticas lisas reforçadas, confeccionadas em polietileno, com

W



dimensões de 40x50 cm, alça tipo camiseta e na cor branca. A montagem e o acondicionamento dos produtos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo garantir a integridade dos itens e facilitar o manuseio e a distribuição por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social.

5.8 A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

5.9 No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

5.10 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5.11 De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

5.11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.11.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.11.3 Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

- a) A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado.
- b) O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.
- c) O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

5.12 Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos.

CP



5.13 Caso aconteça qualquer problema no fornecimento, e o produto fornecido seja rejeitado, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

5.14 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

5.15 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

5.16 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

5.17 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.18 Caso haja algum produto recebido, conferido e aceite e posteriormente seja constatado no lote solicitado e entregue em divergência do quanto ora solicitado, também será recusado sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Caucaia - Ce, notificando a empresa para substituição imediata em até 48 (quarenta e oito) horas das quantidades constatadas.

5.19 Em caso de ocorrências dos itens 5.16 e 5.18 deste Estudo Técnico Preliminar, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Caucaia - Ce, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria em até 48 (quarenta e oito) horas das quantidades constatadas.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1. Da Justificativa para exigência de amostra:

l) A exigência de apresentação de amostras de cestas básicas previamente à contratação visa assegurar que o fornecedor atenda integralmente às especificações descritas no Termo de Referência, garantindo a qualidade, padronização, integridade e conformidade dos produtos alimentícios e da embalagem utilizada. São razões para essa exigência:

- a) Verificação da conformidade da cesta com os itens exigidos;
- b) Avaliação da qualidade dos produtos alimentícios incluídos;
- c) Padronização da montagem e da embalagem das cestas;
- d) Prevenção de falhas na entrega;
- e) Garantia da segurança alimentar dos beneficiários;



f) Transparência e eficiência na gestão contratual.

II) Dessa forma, a apresentação de amostras se constitui como etapa essencial para assegurar que o fornecimento das cestas básicas atenda às finalidades da política pública e assistência social, em observância aos princípios da Administração Pública.

6.2. A empresa licitante declarada vencedora deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada item que compõem a cesta básica, contendo todos os itens descritos no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, montada e embalada conforme exigido para o fornecimento definitivo, sob pena de desclassificação, em conformidade com o Acórdão nº 2368/2013 – Plenário do TCU (TC 035.358/2012-2).

6.3. As amostras deverão ser entregues no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do pregoeiro, via chat da plataforma do pregão eletrônico. A entrega deverá ocorrer A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social, endereço: rua Tobias Correia 712, Centro, Caucaia, horário de funcionamento: 8.00 às 16.00.

6.4. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, que verificará:

- a) A conformidade da quantidade e dos itens exigidos;
- b) A qualidade dos produtos alimentícios (validade, integridade, aparência);
- c) A apresentação, resistência e praticidade da embalagem;
- d) O atendimento aos critérios de segurança e higiene.

6.5. A cesta básica de amostra deverá ser acompanhada de:

- Ficha técnica contendo a especificação de cada item incluso, com marca, peso e validade;
- Embalagem final (sacola ou caixa), conforme exigido no Termo de Referência;
- Declaração assinada de que os produtos apresentados na amostra correspondem aos que serão efetivamente fornecidos, em caso de contratação.

6.6. As amostras não serão devolvidas.

6.7. O não cumprimento do prazo para apresentação da amostra, a divergência em relação à proposta ou qualquer inconformidade técnica nos itens apresentados, constituirão motivos para desclassificação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes produtos, especificações mínimas a serem assegurados e respectivo quantitativo:



Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade
1	AÇUCAR AÇUCAR CRISTAL, PACOTE DE 01 KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 UM ANO, A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 KG DEZ QUILOS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS	QUILOGRAMA	36000
2	ARROZ BENEFICIADO ARROZ BENEFICIADO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: BRANCO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	QUILOGRAMA	48000
3	BISCOITO DOCE REDONDO BISCOITO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	24000
4	BISCOITO TIPO SALGADO BISCOITO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	24000
5	CAFÉ TORRADO CAFÉ ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	24000
6	FARINHA DE MANDIOCA FINA FARINHA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, TORRADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1,0 KG CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUILOGRAMA	12000
7	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCAO 500G ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCÃO SEM ADIÇÃO DE SAL PACOTE 500G, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMARELO, DE ASPECTO FINO, LIVRE DE UMIDADE, CONTENDO FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	PACOTE	24000
8	FEIJÃO TIPO1, CORDA FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	QUILOGRAMA	24000



9	LEITE EM PÓ 500G LEITE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ, NOME: LEITE EME PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	24000
10	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE MÍNIMO 400G, MASSA COMUM, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TUNÁ LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	36000
11	MINGAU DE MULTICEREAIS INSTANTÂNEO MINGAU DE MULTICEREIAS INSTANTÂNEO 600G CADA, PRÉ COZIDO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E ACONDICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM SACHE DE 600G	PACOTE	24000
12	ÓLEO DE SOJA PURO ÓLEO DE SOJA ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA PURO, REFINADO, CONSTANDO NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EMBALAGEM EM PET, DE 900 ML, TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATA	12000
13	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL EM LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 83G PRÉ COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA, FEITAS COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATA	24000
14	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL TABLETE DOCE DE CANA NATURAL 500G PACOTE DE TABLETE DOCE DE CANA NATURAL PRODUTO SÓLIDO OBITIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DA CANA INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA E MELAÇO DE CANA FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS ISENTOS DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, TABLETES DE NO MÍNIMO 23 GRAMAS DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM PACOTE PLÁSTICO 500G DO PRODUTO	PACOTE	12000
15	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA TEMPERO. ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, EMBALAGEM, PONCHE DE ALTA RESISTÊNCIA, E COM SISTEMA DE ABRE E FECHA, COM GRAMATURA MÍNIMA PRIMARIA DE 310 G. INGREDIENTE: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	12000

7.1.1 Descrição detalhada da composição das cestas básicas:

COMPOSIÇÃO DA CESTAS BASICAS COMPLETAS			
Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade
PRODUTOS ALIMENTICIOS			

40



1	AÇUCAR AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 01 KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 UM ANO, A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 KG DEZ QUILOS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS	QUILOGRAMA	3
2	ARROZ BENEFICIADO ARROZ BENEFICIADO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: BRANCO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	QUILOGRAMA	4
3	BISCOITO DOCE REDONDO BISCOITO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA NO 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	2
4	BISCOITO TIPO SALGADO BISCOITO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	2
5	CAFÉ TORRADO CAFÉ ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: CAFÉ TORRADO MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	2
6	FARINHA DE MANDIOCA FINA FARINHA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, TORRADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1,0 KG CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUILOGRAMA	1
7	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCAO 500G ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCÃO SEM ADIÇÃO DE SAL PACOTE 500G, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMARELO, DE ASPECTO FINO, LIVRE DE UMIDADE, CONTENDO FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	PACOTE	2
8	FEIJÃO TIPO 1, CORDA FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	QUILOGRAMA	2
9	LEITE EM PÓ 500G LEITE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ, NOME: LEITE EM PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	2

60



10	MACARRÃO ESPAGUETE E MACARRÃO ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE MÍNIMO 400G, MASSA COMUM, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TUNÁ LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	3
11	MINGAU DE MULTICEREAIS INSTANTÂNEO MINGAU DE MULTICEREIAS INSTANTÂNEO 600G CADA, PRÉ COZIDO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E ACONDICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM SACHE DE 600G	PACOTE	2
12	ÓLEO DE SOJA PURO ÓLEO DE SOJA ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA PURO, REFINADO, CONSTANDO NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EMBALAGEM EM PET, DE 900 ML, TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATA	1
13	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL EM LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 83G PRÉ COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA, FEITAS COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPECÇÃO FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATA	2
14	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL TABLETE DOCE DE CANA NATURAL 500G PACOTE DE TABLETE DOCE DE CANA NATURAL PRODUTO SÓLIDO OBITIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DA CANA INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA E MELAÇO DE CANA FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS ISENTOS DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, TABLETES DE NO MÍNIMO 23 GRAMAS DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM PACOTE PLÁSTICO 500G DO PRODUTO	PACOTE	1
15	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA TEMPERO. ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, EMBALAGEM, PONCHE DE ALTA RESISTÊNCIA, E COM SISTEMA DE ABRE E FECHA, COM GRAMATURA MÍNIMA PRIMARIA DE 310 G. INGREDIENTE: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1
TOTAL DE CESTAS BASICAS 12.000 COM 30 ITENS CADA			

LOTE 01 - COTA 25% PARA ME, EPP E MEI

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Qtd.	Valor Médio	Valor Total
------	-------------------	-----------------	------	-------------	-------------

66



1	CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COMPOSTA POR: - AÇÚCAR CRISTAL (3KG); - ARROZ BENEFICIADO, TIPO: BRANCO, CLASSE, LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 (4KG); - BISCOITO DOCE REDONDO, TIPO MARIA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330 (2 PCT); - BISCOITO TIPO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330 (2 PCT); - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G (2 PCT); - FARINHA DE MANDIOCA FINA (1KG); - FARINHA DE MILHO FLOCADA (TIPO FLOCAO) 500G (2 PCT); - FEIJÃO TIPO1, CORDA (2KG); - LEITE EM PÓ 500G (2PCT); - MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE MÍNIMO 400G (3PCT); - MINGAU DE MULTICEREIAS INSTANTÂNEO(600G CADA) (2PCT); - ÓLEO DE SOJA PURO EMBALAGEM EM PET DE 900 ML (1UND); - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EM LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 83G (2UND); - TABLETE DOCE DE CANA NATURAL (500G) (1PCT); - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA COM GRAMATURA MÍNIMA PRIMARIA DE 310 G (1PCT), CONFORME DETALHAMENTO DE SUA COMPOSIÇÃO A SEGUIR:	UND.	3.000	R\$ 366,57	R\$ 1.099.710,00
---	--	------	-------	---------------	---------------------

COMPOSIÇÃO DA CESTA DETALHADA

1.1	AÇUCAR AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 01 KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 UM ANO, A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 KG DEZ QUILOS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS	QUILOGRAMA	9.000	R\$ 6,41	R\$ 57.690,00
1.2	ARROZ BENEFICIADO ARROZ BENEFICIADO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: BRANCO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTRÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	QUILOGRAMA	12.000	R\$ 8,37	R\$ 100.440,00
1.3	BISCOITO DOCE REDONDO BISCOITO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA NO 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	6.000	R\$ 8,21	R\$ 49.260,00



1.4	BISCOITO TIPO SALGADO BISCOITO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	6.000	R\$ 8,85	R\$ 53.100,00
1.5	CAFÉ TORRADO CAFÉ ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	6.000	R\$ 24,12	R\$ 144.720,00
1.6	FARINHA DE MANDIOCA FINA FARINHA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, TORRADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1,0 KG CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 7,80	R\$23.400,00
1.7	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCAO 500G ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCÃO SEM ADIÇÃO DE SAL PACOTE 500G, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMARELO, DE ASPECTO FINO, LIVRE DE UMIDADE, CONTENDO FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	PACOTE	6.000	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00
1.8	FEIJÃO TIPO 1, CORDA FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	QUILOGRAMA	6.000	R\$ 13,97	R\$83.820,00
1.9	LEITE EM PÓ 500G LEITE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ, NOME: LEITE EM PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	6.000	R\$ 32,85	R\$197.100,00
1.10	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE MÍNIMO 400G, MASSA COMUM, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TUNÁ LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO PODEMDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMBO DE SUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO, PRAZO DE	PACOTE	9.000	R\$ 5,02	R\$ 45.180,00

Lu



1	CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COMPOSTA POR: - AÇÚCAR CRISTAL (3KG); - ARROZ BENEFICIADO, TIPO: BRANCO, CLASSE, LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 (4KG); - BISCOITO DOCE REDONDO, TIPO MARIA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330 (2 PCT); - BISCOITO TIPO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330 (2 PCT); - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G (2 PCT); - FARINHA DE MANDIOCA FINA (1KG); - FARINHA DE MILHO FLOCADA (TIPO FLOCAO) 500G (2 PCT); - FEIJÃO TIPO1, CORDA (2KG); - LEITE EM PÓ 500G (2PCT); - MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE MÍNIMO 400G (3PCT); - MINGAU DE MULTICEREIAS INSTANTÂNEO(600G CADA) (2PCT); - ÓLEO DE SOJA PURO EMBALAGEM EM PET DE 900 ML (1UND); - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EM LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 83G (2UND); - TABLETE DOCE DE CANA NATURAL (500G) (1PCT); - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA COM GRAMATURA MÍNIMA PRIMARIA DE 310 G (1PCT), CONFORME DETALHAMENTO DE SUA COMPOSIÇÃO A SEGUIR:	UND.	9.000	R\$ 366,57	R\$ 3.299.130,00
---	--	------	-------	---------------	---------------------

COMPOSIÇÃO DA CESTA DETALHADA

1.1	AÇUCAR AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 01 KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 UM ANO, A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 KG DEZ QUILOS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS	QUILOGRAMA	27.000	R\$ 6,41	R\$: 173.070,00
1.2	ARROZ BENEFICIADO ARROZ BENEFICIADO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: BRANCO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	QUILOGRAMA	36.000	R\$ 8,37	R\$: 301.320,00
1.3	BISCOITO DOCE REDONDO BISCOITO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA NO 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	18.000	R\$ 8,21	R\$: 147.780,00

*W*



1.4	BISCOITO TIPO SALGADO BISCOITO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	18.000	R\$ 8,85	R\$: 159.300,00
1.5	CAFÉ TORRADO CAFÉ ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	18.000	R\$ 24,12	R\$:434.160,00
1.6	FARINHA DE MANDIOCA FINA FARINHA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, TORRADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1,0 KG CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUILOGRAMA	9.000	R\$ 7,80	R\$:70.200,00
1.7	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCAO 500G ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCÃO SEM ADIÇÃO DE SAL PACOTE 500G, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMARELO, DE ASPECTO FINO, LIVRE DE UMIDADE, CONTENDO FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	PACOTE	18.000	R\$ 3,29	R\$:59.220,00
1.8	FEIJÃO TIPO1, CORDA FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	QUILOGRAMA	18.000	R\$ 13,97	R\$:251.460,00
1.9	LEITE EM PÓ 500G LEITE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ, NOME: LEITE EM PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	18.000	R\$ 32,85	R\$:591.300,00





1.10	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE MÍNIMO 400G. MASSA COMUM, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TUNÁ LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	27.000	R\$ 5,02	R\$:135.540,00
1.11	MINGAU DE MULTICEREAIS INSTANTÂNI O MINGAU DE MULTICEREAIS INSTANTÂNI O 600G CADA, PRÉ COZIDO, Á BASE DE FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E ACONDICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM SACHE DE 600G	PACOTE	18.000	R\$ 30,38	R\$:546.840,00
1.12	ÓLEO DE SOJA PURO ÓLEO DE SOJA ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA PURO, REFINADO, CONSTANDO NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EMBALAGEM EM PET, DE 900 ML, TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATA	9.000	R\$ 13,74	R\$:123.660,00
1.13	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL EM LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 83G PRÉ COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA, FEITAS COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATA	18.000	R\$ 6,57	R\$:118.260,00
1.14	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL TABLETE DOCE DE CANA NATURAL 500G PACOTE DE TABLETE DOCE DE CANA NATURAL. PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DA CANA INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA E MELAÇO DE CANA FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS ISENTOS DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, TABLETES DE NO MÍNIMO 23 GRAMAS DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM PACOTE PLÁSTICO 500G DO PRODUTO	PACOTE	9.000	R\$ 14,40	R\$:129.600,00
1.15	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA TEMPERO. ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, EMBALAGEM, PONCHE DE ALTA RESISTÊNCIA, E COM SISTEMA DE ABRE E FECHA, COM GRAMATURA MÍNIMA PRIMÁRIA DE 310 G. INGREDIENTE: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	9.000	R\$ 6,46	R\$:58.140,00





8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

8.2. Após a verificação do objeto demandado, realizou-se o levantamento de mercado, identificando as seguintes características:

8.2.1. Demanda comum e consolidada no mercado

A aquisição de cestas básicas é uma prática recorrente e amplamente consolidada no mercado, com uma ampla oferta de fornecedores legalmente habilitados para sua comercialização e distribuição.

Trata-se de um bem de consumo essencial para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo às demandas dos programas de assistência social desenvolvidos pelos órgãos públicos.

8.2.2. Utilização da modalidade Pregão Eletrônico

A modalidade Pregão Eletrônico se apresenta como a forma mais adequada para a contratação, por assegurar maior competitividade, transparência e economicidade ao processo licitatório.

Essa modalidade permite ampla participação de fornecedores de diversas regiões, promovendo uma disputa mais justa e eficiente, com potencial de melhores preços e condições.

O modelo favorece a celeridade do processo, atendendo de forma direta e imediata às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

8.2.3. Baixa complexidade do objeto

A aquisição de cestas básicas apresenta baixa complexidade técnica e logística padronizada, dispensando a necessidade de audiências públicas ou consultas ao mercado.

Trata-se de um procedimento simples e rotineiro, de amplo domínio por parte da Administração e dos fornecedores, o que contribui para maior agilidade nas contratações.

Referências de Contratações Similares

MUNICÍPIO	PROCESSO	OBJETO
ARACATI	<u>09.003/2023-Srp</u>	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE
PACUJÁ	<u>0605.01/2022</u>	AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE
MASSAPE	<u>5070401/2022</u>	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

66



DEP. IRAPUAN PINHEIRO	<u>PE 2022.03.07.2</u>	REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.
--------------------------	------------------------	---

Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>

8.3. O presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

8.4. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico do tipo menor preço por item ou menor preço por lote.

8.5. Além disso o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o quem vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município a partir dos parâmetros e métodos descritos na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Municipal nº 3625/2023, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	açúcar açúcar cristal, pacote de 01 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco de 1ª qualidade prazo de validade mínima de 01 um ano, a contar da entrega, acondicionado em embalagem plástica de 10 kg dez quilos, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	QUILOGRAMA	36000	R\$ 6,41	R\$ 230.760,00
2	arroz beneficiado arroz beneficiado especificação: arroz beneficiado, tipo: branco, classe longo fino, qualidade: tipo 1 isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e características do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 1,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega,	QUILOGRAMA	48000	R\$ 8,37	R\$ 401.760,00

CP



3	BISCOITO DOCE REDONDO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA NO 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA	PACOTE	24000	R\$ 8,21	R\$ 197.040,00
4	BISCOITO TIPO SALGADO ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, DE BOA QUALIDADE, INTEGRO CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE MÍNIMO 330, COM DIZERES DE ROTULAGEM E CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 DECRETO 12846/78 E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR	PACOTE	24000	R\$ 8,85	R\$ 212.400,00
5	CAFÉ TORRADO ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ TORRADOE CAFÉ, APRESENTAÇÃO: CAFÉ TORRADOE MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	24000	R\$ 24,12	R\$ 578.880,00
6	FARINHA DE MANDIOCA FINA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, TORRADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1,0 KG CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUILOGRAMA	12000	R\$ 7,80	R\$ 93.600,00
7	FARINHA DE MILHO FLOCADA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCÃO SEM ADIÇÃO DE SAL PACOTE 500G, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMARELO, DE ASPECTO FINO, LIVRE DE UMIDADE, CONTENDO FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	PACOTE	24000	R\$ 3,29	R\$ 78.960,00



60



8	FEIJÃO TIPO1, CORDA FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO TIPO 1, CORDA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO	QUILOGRAMA	24000	R\$ 13,97	R\$ 334.320,00
9	LEITE EM PÓ 500G LEITE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ, NOME: LEITE EME PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	24000	R\$ 32,85	R\$ 788.400,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE MÍNIMO 400G, MASSA COMUM, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TUNÁ LAS ANTES DA COCCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	36000	R\$ 5,02	R\$ 180.720,00
11	MINGAU DE MULTICEREAIS INSTANTÂNIO MINGAU DE MULTICEREAIS INSTANTÂNIO 600G CADA, PRÉ COZIDO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E ACONDICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM SACHE DE 600G	PACOTE	24000	R\$ 30,38	R\$ 729.120,00
12	ÓLEO DE SOJA PURO ÓLEO DE SOJA ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA PURO, REFINADO, CONSTANDO NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EMBALAGEM EM PET, DE 900 ML, TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATA	12000	R\$ 13,74	R\$ 164.880,00
13	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL EM LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 83G PRÉ COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA, FEITAS COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATA	24000	R\$ 6,57	R\$ 157.680,00



14	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL TABLETE DOCE DE CANA NATURAL 500G PACOTE DE TABLETE DOCE DE CANA NATURAL PRODUTO SÓLIDO OBITIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DA CANA INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA E MELAÇO DE CANA FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS ISENTOS DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, TABLETES DE NO MÍNIMO 23 GRAMAS DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUAL	PACOTE	12000	R\$ 14,40	R\$ 172.800,00
15	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA TEMPERO. ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, EMBALAGEM, PONCHE DE ALTA RESISTÊNCIA, E COM SISTEMA DE ABRE E FECHA, COM GRAMATURA MÍNIMA PRIMARIA DE 310 G. INGREDIENTE: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06	PACOTE	12000	R\$ 6,46	R\$ 77.520,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 4.398.840,00

9.2. Desta forma, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras da Prefeitura, o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam o montante de **R\$ 4.398.840,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais)**.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. O objetivo deste estudo consiste em viabilizar a **aquisição integral** de cestas básicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade social atendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia. A compra será realizada de forma única, garantindo a disponibilidade imediata dos itens essenciais para atender às necessidades identificadas.

10.2. A aquisição em item permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando um planejamento adequado da distribuição das cestas básicas e evitando possíveis desabastecimentos. Essa abordagem também otimiza a logística de armazenamento e entrega, facilitando o atendimento da população beneficiada sem a necessidade de compras sucessivas.

11. DIVULGAÇÃO DA IRP

11.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior, o que se vislumbra nesse caso, tendo em vista haver sido publicado a intenção pelo **Órgão Gerenciador SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

11.2. Conota-se que foram juntados aos autos deste processo as comprovações

44



documentais de cumprimento quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em caput do Art. 86, fixou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Considerando a necessidade de assegurar o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do Município de Caucaia, a Secretaria de Desenvolvimento Social propõe a aquisição de cestas básicas por meio de processo licitatório, de forma planejada e criteriosa.

12.2 A finalidade desta aquisição é evitar compras frustradas ou aquisições que não atendam ao padrão de qualidade exigido, garantindo que o objeto contratado não se inviabilize ao longo da execução, nem comprometa o uso eficiente dos recursos públicos. Assim, busca-se promover uma licitação satisfatória, que reduza riscos de impugnações, atrasos e eventuais conflitos durante a execução contratual.

12.3 Diante dos princípios constitucionais da economicidade e da eficiência, a presente solicitação se embasa na importância de um planejamento adequado, voltado à obtenção de propostas verdadeiramente vantajosas, que assegurem a melhor aplicação dos recursos disponibilizados à administração pública.

12.3 Os resultados esperados visam o atendimento das necessidades alimentares das famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social. As cestas deverão ser nutricionalmente balanceadas, harmonizadas com os hábitos alimentares regionais e elaboradas com padrões que garantam segurança higiênico-sanitária, promovendo, assim, alimentação digna e de qualidade.

12.4 A medida reafirma o compromisso da gestão municipal com a proteção social, o respeito à dignidade humana e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população em maior situação de risco social.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social nomeará um fiscal titular e um suplente, responsáveis por acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à aquisição das cestas básicas. Caberá a esses agentes a realização de pedidos diretamente junto à empresa contratada, o recebimento e conferência das entregas, bem como a apresentação de relatórios qualitativos e quantitativos sobre o fornecimento do objeto contratado.



62



13.1.2. As cestas básicas deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações previstas no Edital e seus anexos, especialmente quanto à composição nutricional, marcas, peso líquido e condições de armazenamento. O descumprimento dessas especificações implicará na recusa formal do material e na aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

13.1.3. O fornecimento das cestas será realizado de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Todos os produtos que compõem as cestas deverão estar com validade vigente, respeitando o prazo mínimo de 60 dias até o vencimento, salvo condições específicas previstas em edital.

13.1.4. As cestas deverão ser entregues em embalagens fechadas, limpas, íntegras e bem conservadas. Não será admitida a entrega de produtos danificados, violados, sujos, deformados ou com avarias, devendo a substituição ser feita imediatamente e sem ônus para a Administração Pública.

13.1.5. Em nenhuma hipótese será aceito o fornecimento de produtos divergentes do especificado, com avarias, defeitos de fabricação ou que não atendam rigorosamente às exigências do Edital.

13.1.6. A entrega das cestas deverá respeitar os horários de funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, conforme cronograma previamente acordado com o setor responsável.

13.1.7. A empresa contratada deverá priorizar, sempre que possível, o uso de materiais recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis nas embalagens, bem como o emprego de mão de obra local, tecnologias e matérias-primas de origem regional, observando as normas da ABNT relativas à gestão de resíduos sólidos.

13.1.8. Deverão ser adotadas boas práticas de sustentabilidade durante toda a execução contratual, incluindo, mas não se limitando a: uso racional da água, economia de energia elétrica, redução de desperdícios, separação e destinação adequada de resíduos, e outras práticas que minimizem o impacto ambiental.

13.1.9. A Administração Pública também se compromete com o uso consciente dos materiais adquiridos, estimulando o consumo responsável e evitando desperdícios, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade.

13.1.10. Em atendimento ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação observará os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos e priorizando a aquisição de produtos que gerem o menor impacto ambiental possível, com acondicionamento em embalagens individuais adequadas, compactas, recicláveis e seguras para o transporte e armazenamento.

13.1.11. Dessa forma, a Administração priorizará a contratação de empresa fornecedora que demonstre compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade social, contribuindo para uma gestão pública mais consciente e eficiente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

66



15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A contratação para aquisição de cestas básicas destinadas à Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia deverá observar critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, segurança alimentar, sustentabilidade e redução dos impactos ambientais, em conformidade com a legislação vigente.

15.2. É essencial garantir o cumprimento de todas as exigências legais e sanitárias, além das normas técnicas de qualidade dos alimentos. Os impactos ambientais associados à aquisição das cestas básicas podem decorrer de várias etapas: desde a produção dos gêneros alimentícios, o uso de insumos não renováveis, até o descarte de resíduos de embalagens. Portanto, a contratação deverá considerar os efeitos ambientais, sociais e econômicos dos processos de produção, logística, armazenagem, distribuição e consumo, bem como a capacidade dos fornecedores em mitigar esses impactos em toda a cadeia de abastecimento.

15.3. Os gêneros alimentícios que compõem as cestas básicas, caso estejam vencidos ou em condições impróprias, representam riscos à saúde das famílias beneficiadas e ao meio ambiente. Os principais pontos de atenção são:

- a) Perfurações nas embalagens durante transporte ou armazenagem podem causar vazamentos, resultando na invalidação do produto;
- b) Armazenamento inadequado ou manipulação incorreta podem comprometer a qualidade e segurança dos alimentos;
- c) Produtos expostos a pragas, insetos ou animais durante o transporte ou armazenagem devem ser rejeitados, sob pena de comprometer a segurança alimentar;
- d) O recebimento de produtos com prazo de validade expirado poderá acarretar prejuízos à saúde dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais;
- e) É imprescindível que os alimentos estejam adequadamente conservados, especialmente no caso de produtos perecíveis, a fim de evitar contaminações, alterações de sabor e riscos à saúde.

15.4. Os fornecedores devem demonstrar compromisso com práticas de produção e distribuição sustentáveis, observando:

- a) Requisitos ambientais e sanitários aplicáveis à produção de alimentos e certificações ambientais (ex: selo do INMETRO) para produtos de menor impacto ambiental;
- b) Adoção de embalagens individuais adequadas, com volume reduzido e materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- c) Implementação de procedimentos rigorosos de segurança no armazenamento e transporte dos produtos;
- d) Treinamento e capacitação dos profissionais envolvidos na manipulação, transporte e entrega das cestas, visando garantir o cumprimento das normas de segurança e higiene;



e) Utilização de veículos e sistemas de transporte apropriados para preservar a integridade dos gêneros alimentícios até a entrega final nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

15.5. Requisitos de Sustentabilidade

A contratação de fornecedores para o fornecimento das cestas básicas deve priorizar empresas que adotem boas práticas sustentáveis, tais como:

- Descarte correto de resíduos gerados no processo de embalagem e transporte;
- Utilização de embalagens sustentáveis e biodegradáveis;
- Otimização dos processos logísticos e operacionais, evitando desperdícios e promovendo eficiência;
- Reaproveitamento da água nos processos de higienização de ambientes e recipientes, quando aplicável;
- Aproveitamento de energia solar ou outras fontes limpas nas instalações industriais ou logísticas;
- Adoção de práticas sustentáveis que possibilitem acesso a novos mercados e parcerias, inclusive com outras esferas públicas;
- Obtenção de certificações ambientais que atestem o compromisso da empresa com a responsabilidade socioambiental.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Após a conclusão dos Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, verifica-se a viabilidade da aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia - Ce.

16.2 Diante da declaração de viabilidade desta contratação, recomenda-se o encaminhamento para a elaboração do Termo de Referência, tomando como base as análises e justificativas apresentadas neste documento.

16.3 Assim, conclui-se que a contratação em questão é viável, necessária e alinhada aos objetivos e princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), contribuindo para a eficiência, transparência e conformidade na gestão fiscal e orçamentária do município.

CAUCAIA/CE 14 de Abril de 2025.

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Alanna de Abreu Rodrigues Rocha

Demandante da Secretaria de Desenvolvimento Social

